



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA
16 / 07 / 24
Ato: Portaria 253 / 2024
M. Rocha

Portaria nº 0253, de 16 de julho de 2024.

Concede Férias Regulamentares a servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares à Servidora **SÔNIA CRISTINA MIRANDA DA S. IMPERATORI**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação na E.M. "Professor José Pires de Lima", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **16/07/2024 até 30/07/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 16 de julho de 2024.


Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal